

Proc. N° PE001/201
Fls: 577
Rubrica A

M L N PEREIRA
TRANSPORTES
EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA LÚCIA NAZARENO PEREIRA



FILHA DE
HIGINO NAZARENO RIBEIRO E OTÍLIA
MARTINS DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 02/11/1965 ORGÃO EXPEDIDOR: FATOR RH
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **
NATURALIDADE: SAMBAIBA - MA
GESSERVAÇÃO:

Assinatura de Maria Lúcia Nazareno Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 35192461391 CNH: P-067 VIA-02
REGISTRO GERAL: 026361052003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N 2433 PLS. 233 LIV. 08 IMPERATRIZ MA 2 OFC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
006281581139/034/0006
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: 6055964992 CNH: 702107735860892

MA1823046168

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROC. N° 860011624
Fls: 578
Rubrica A



Proc. Nº 86001/24
Fls: 579
Rubrica A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

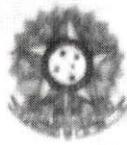
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:06:22 do dia 24/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SKUH240122170622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PE001/24
Fls: 580
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.761.694/0001-57

Certidão nº: 55532795/2021

Expedição: 01/12/2021, às 16:32:34

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.761.694/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PE001/21
Fls: 581
Rubrica A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:19 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **5A7E.6D83.165B.488A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
Proc. N° 76001/2021
Fls: 532
Rubrica A

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL.**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, o requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 15.781.894/0001-57

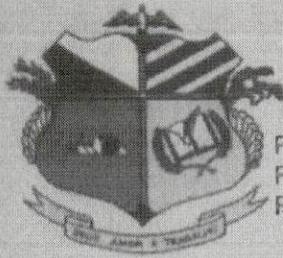
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 9 de dezembro de 2021.



JOAQUIM YOSHIO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA N°. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



Proc. Nº P6001/21
Fls: 585
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1109257087	15.761.694/0001-57	7272022301799
RAZÃO SOCIAL		
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
NOME FANTASIA		
TRANSBALSAS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000023326	
R 4 Nº 364 SALA: A, , CATUMBI 65800000 -BALSAS-MA		

CNAE Principal e Secundários

452490000 - TRANSPORTE ESCOLAR

771399800 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

452990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do coelho social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B54E80C1C131C7C251D61CBFC310F016



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
TOVEMANDO COM O Povo

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Proc. Nº PE001/24

Fis: 584

Rutura: A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, orgão público inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11 , localizada na Rua Ovidia Nogueira , nº 22 - Girassol, nesta cidade, representada pela secretaria Municipal de Educação a Senhora MARIA JOSÉ COSTA DE SOUSA inscrita no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 23224122002-3 SSP/MA, vem ATESTAR que a empresa M.L.N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/000157, com endereço na RUA 04, Nº 364 SALA A CATUMBI , BALSAS-MA, Cep: 65.8000-00, representada pelo a Senhora MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 26361052003-1 SSP - MA e do CPF nº 351.924.613-91, EXECUTOU E ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, conforme contrato administrativo nº 266/2021 , oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2021 do ano corrente tendo a sua vigência até 12 de agosto de 2022.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando quanto a que o serviço seja desabona comercial e tecnicamente, estando apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por ter a mesma cumprido, satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, requisitos e critérios estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVO	QUANT. VEÍCULOS	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
13	ELIAS FRANCISCO A ENTRADA DO CE GOMES E RAMAIS	200	43,80	8760	1,00	VAN	de 16 a 20 lugares
13	D. LUIZ A BREJÃO E RAMAIS	200	55,16	11032	1,00	VAN	16 a 20 lugares
13	EXOLURAS A COITE E RAMAIS	200	58	11600	1,00	VAN	16 a 20 lugares
13	ELLOIA FERNAO DIAS POF. TABOCA A C/EFECTAR DO ALPERCATA E RAMAIS	200	78,40	15680	1,00	MICRO ONIBUS	21 a 28 lugares

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 19 de Janeiro de 2022

Maria José Costa de Souza
CPF nº 262.280.842-91
23224122002-3 SSP/MA

Maria José Costa de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021



Proc. N° P6001/2021
Fls: 535
Rubrica A

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND



Número: 00001045682021

Data de expedição: 01/12/2021 16:29:02

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.761.694/0001-57

Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço: Rua 4

Número: 364

Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de Início de atividade:

22/06/2012

Código de validação: E0D3CCFE190DA4BADBC25D71D7040910

Data de validade da certidão: 01/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE



Proc. Nº P6001/21
Fls: 586
Rubrica A

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

CERTIFICADO

-16989418872720180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001045692021

Data de expedição: 01/12/2021 16:30:28

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.761.694/0001-57

Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço: Rua 4

Número: 364

Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

22/06/2012

Código de validação: 4558969A7BFFE442B3D99E7193C4EE82

Data de validade da certidão: 01/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE



CERTIFICADO

1826210072725585



Proc. Nº PE001121
Fls: 587
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1109257087	CPF/CNPJ 15.761.694/0001-57	NÚMERO DE CONTROLE 7272021271406
RAZÃO SOCIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
NOME FANTASIA TRANSBALSAS		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000023326
LOCALIZAÇÃO R 4 SALA: A; N° 364, CATUMBI 65800000 -BALSAS-MA		

CNAE Principal e Secundários

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

RESTRICOES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C0C535F575D270075AFA6D8B1128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 86001/21
Fls: 588
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.761.694/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/06/2012

NOME EMPRESÁRIO
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRANSBALSAS

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49 24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77 19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49 29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

ENDERECO
R 4

NUMERO
364

COMPLEMENTO
SALA: A;

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CATUMBI

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3541-9325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. N° 96001/21
Fls: 539
Rubrica A

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101626210		
NIRE 21600133441 CNPJ 15.761.694/0001-57	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo 4, Nº 364, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210585501	29/04/2021	BALANCO
223	20200311689	14/05/2020	BALANCO
091	20191259632	05/12/2019	TRANSFORMACAO
091	20191259632	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190070862	13/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO
002	20190070862	13/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190031611	23/01/2019	BALANCO
223	20180290169	05/04/2018	BALANCO
002	20170058123	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170248429	03/02/2017	BALANCO
315	20120409364	22/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101873171	22/06/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2021, às 14:33:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGGHXFGJ.



MAC2101626210

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Proc. N° Pec01/21
 Fls: 590
 Rubrica A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI			Protocolo: MAC2101626164
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 21600133441	CNPJ 15.761.694/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Ínicio de Atividade 18/06/2012
Endereço Completo Rua 4, Nº 364, SALA A CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600 000,00 (seiscentos mil reais)			
Titular Nome MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	CPF 351.924.613-91	Administrador S	Ínicio do Mandato 13/02/2019
Dados do Administrador Nome MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	CPF 351.924.613-91		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210585501	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2021, às 14:31:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M31JQPUS.



MAC2101626164

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc. Nº P6001/21
Fls: 591
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243949/21

Data da Certidão: 01/12/2021 16:24:43

CPF/CNPJ 15761694000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. Nº 76001/21
Fls: 592
Rubrica A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.761.694/0001-57

Razão Social: M L N PEREIRA TRANSPORTES

Endereço: RUA 4 364 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número:
2022012421363604182937

Informação obtida em 24/01/2022 21:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc. N° PE001/21
Fls: 593
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092416/21

Data da Certidão: 30/12/2021 11:52:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 15761694000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Proc. Nº PE001/21
Fis: 599
Rubrica A

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

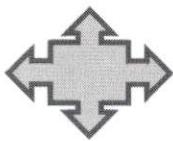
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.761.694/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSBALSAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 4	NUMERO 364	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 65.800-000	BARRA/DISTRITO CATUMBI	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3541-9325	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 22:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI
 CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87
 Rua 04, nº 364 SL A – Catumbi – Balsas – MA
 CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº 16001/21
 Fis: 595
 Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PREZADOS SENHORES,

A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, QUALIFICADA COMO EPP, RUA 04, Nº 364, SL A - CATUMBI - BALSAS - MA - CEP: 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.761.694/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIO MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº263610520031 GEJSPC/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 351.924.613-91, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras os preços infra discriminados conforme as especificações e quilometragens constantes neste Edital e seus anexos do PREGÃO Eletrônico n.º 001 /2022.

Dados Complementares da Empresa:

Email: lucia-nazareno@hotmail.com

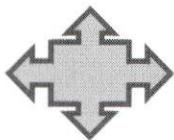
Fone: (99) 98105 – 3392

Dados Bancários: (Banco Bradesco **237**, Agência **782**, Conta Corrente nº **3.955-9**)

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	TOTAL KM P/DIA	TOTAL KM 200 DIAS	VALOR MÉDIO KM RODADO	VALOR TOTAL KM RODADO POR DIA	QUANTIDAD E DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL 200 DIAS LETIVOS
01	VEÍCULO TIPO VAN, 16 A 20 LUGARES	1692	33840 0	R\$ 7,00	R\$ 11.844,00	200	R\$ 2.368.800,00
02	VEÍCULO TIPO MICRO-ÓNIBUS 21 A 28 LUGARES	515	10300 0	R\$ 8,00	R\$ 4.120,00	200	R\$ 824.000,00
03	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, ACIMA DE 40 LUGARES	536	10720 0	R\$ 9,00	R\$ 4.824,00	200	R\$ 964.800,00.

Manuia Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº 96001124
Fls: 596
Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Valor total por extenso: R\$ 4.157.600,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

NOME: FANTASIA: TRANSBALSAS

RAZÃO SOCIAL: M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELE

CNPJ: 15.761.694/0001-57 / **INSC. MUN.:** 11.092.570-87

OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA - CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Maria Lucia Nazareno Pereira

Cédula de identidade/órgão emissor: 263610520031 GEJSPC/MA.

CPF: 351.924.613-91

Cargo/Função: Proprietária

Balsas - MA 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

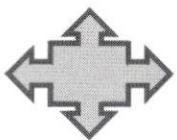
CPF nº 351.924.613-91 / RG nº 263610520031 GEJSPC/MA / Proprietária

CNPJ: 15.761.694/0001-57
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES - EPP
Rua 4 nº 364 - Sala A - Catumbi
CEP: 65.800-000

Balsas

Macapá

Maria Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº PE001/2021
Fls: 397
Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NOME: FANTASIA: TRANSBALSAS

RAZÃO SOCIAL: M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELE

CNPJ: 15.761.694/0001-57 / **INSC. MUN.:** 11.092.570-87

OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA - CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Maria Lucia Nazareno Pereira

Cédula de identidade/órgão emissor: 263610520031 GEJSPC/MA.

CPF: 351.924.613-91

Cargo/Função: Proprietária

A EMPRESA: M L N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI DECLARA QUE:

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.761.694/0001-57, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 263610520031 E CPF Nº351.924.613-91, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPOSTA NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Balsas - MA 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91 / RG nº 263610520031 GEJSPC/MA / Proprietária

CNPJ: 15.761.694/0001-57

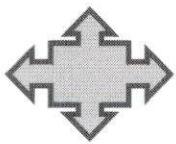
M L N PEREIRA TRANSPORTES - EPP

Rua 4 nº 364 - Sítio A - Catumbi

CEP: 65.800-000

Balsas Maranhão

Maria Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº Pec01/21
Fls: 598
Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

[CNPJ: 15.761.694/0001-57]
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES -EPP
Rua 4 nº 364 - Sala A - Catumbi
Balsas CEP: 65.800-000 Maranhão]

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.761.694/0001-57, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 263610520031 E CPF Nº351.924.613-91DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Balsas - MA 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

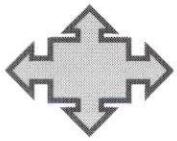
Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária

Maria Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº PE001/22

Fls: 599

Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.761.694/0001-57, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 263610520031 E CPF Nº351.924.613-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFILTRAR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES

PARA

FIRMÁ-LA.

CNPJ: 15.761.694/0001-57
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES - EPP
Rua 4 nº 364 - Sala A - Catumbi
CEP: 65.800-000

Balsas

Maranhão

Balsas- MA 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

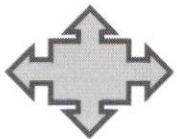
M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA -Proprietária

Maria Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87
Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA
CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Proc. N° PED011/24
Fls: 600
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI
11.488/2007.

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, QUALIFICADA COMO EPP, RUA 04, Nº 364, SL A – CATUMBI – BALSAS – MA – CEP: 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.761.694/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIO MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº263610520031 GEJSPC/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 351.924.613-91, DECLARA, para fins do disposto do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

CNPJ: 15.761.694/0001-57
B. L. N PEREIRA TRANSPORTES EPP
Rua 4 nº 364 - Sala A - Catumbi
CEP. 66.800-000
Belém Maranhão

balsas - MA 24/01/2022

Maria kicia n. sp. nov.

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

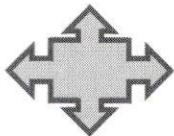
Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária

Maria lucia n. perine



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SL A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº P0001/21
Fls: 601
Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, QUALIFICADA COMO EPP, RUA 04, Nº 364, SL A – CATUMBI – BALSAS – MA – CEP: 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.761.694/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIA MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº263610520031 GEJSPC/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 351.924.613-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Balsas – MA, 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária

CNPJ: 15.761.694/0001-57

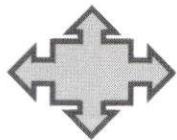
M L N PEREIRA TRANSPORTES - EPP

Rua 04 nº 364 - Sala A - Catumbi

CEP: 65.800-000

Balsas Maranhão

Maria Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SL A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº P6001/2022
Fls: 602
Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, QUALIFICADA COMO EPP, RUA 04, Nº 364, SL A – CATUMBI – BALSAS – MA – CEP: 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.761.694/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIA MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº263610520031 GEJSPC/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 351.924.613-91,, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Balsas - MA 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária

CNPJ: 15.761.694/0001-57

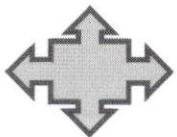
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EPP

Rua 4 nº 364 - Sala A - Catumbi

CEP: 65.800-000

Maranhão

Maria Lucia m. Pereira



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SL A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

Proc. Nº P0001/21

Fls: 603

Rubrica A

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

M L N PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI, QUALIFICADA COMO EPP, RUA 04, Nº 364, SL A – CATUMBI – BALSAS – MA – CEP: 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.761.694/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIA MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº263610520031 GEJSPC/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 351.924.613-91,, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

Balsas - MA 24/01/2022

Maria Lucia m. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária

CNPJ: 15.761.694/0001-57

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES - EPP

Rua 4 nº 364 - Sala A - Catumbi

CEP: 65.800-000

Balsas Maranhão

Maria Lucia m. Pereira

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência à filial) XXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome, sobrenome, nome da firma)		Proc. N° PE001/2014 Fls: 604 Rubrica A		
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO J. J. R. CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
PAI(O) (nro) HIGINO NAZARENO RIBEIRO		(mãe) OTILIA MARTINS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1965	IDENTIDADE (número) 263610520031	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF (número) 351.924.613-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sómente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
INSCRIÇÃO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) RUA 4		NÚMERO 364		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65 800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2395	
MUNICÍPIO BALSAS			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES				
LOGRADOURO (rua, nº, etc) RUA 4		NÚMERO 364		
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65.800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2395	
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7719599	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM COND UTOR(ONIBUS); TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. MUNICI PAL XXXXXXXXX			
Atividade secundária 4929901				
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 18/06/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. L. N. Pereira Transportes Maria Lucia Nazareno Pereira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Quíntero
Câmara Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional
de Balsas
Maio 2012
22/06/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2012
BOB.O NÚMERO 21101873171
Protocolo: 12649035-6

M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES

J. L. N. Pereira

JUCEMA ARAUJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO NEG. DE BALSAS

Nº AE 031.143

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Página 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA INDE 21101873171		NOME DA PESSOA (presente ou autorizada a assinar)	
		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA		Proc. Nº PE001124 Fis: 606 A	
RACIONALIZADA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE VIDA (casado) Comunhão Parcial		
DATA DE NASC 02/11/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 263610620031	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CP/Ident 361.924.813-61
EXCEPCIONADO POR (forma de emendamento - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA EDIFICAÇÃO - nº. av. nº.		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO XXX	BARRIORDISTRITO CATUMBI	CEP 65800-000	
MUNICÍPIO Beloas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES		ENCADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
EDIFICAÇÃO (nº. av. nº.) RUA 4		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO SALA A	BARRIORDISTRITO CATUMBI	CEP 65800-000	
MUNICÍPIO Beloas		PAIS BRASIL	E-MAIL ELECTRÔNICO (E-MAIL) bb-luana@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 260.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fácil)	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4824-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4829-9/01.		
Atividade Principal 4824800			
Atividade Secundária 4929901, 7719599			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2012	NÚMERO DE INSERÇÃO NO CRPI 15.781.894/0001-57	TRANSPORTE ESCOLAR DE BEMÉ OU DE PESSOAS OUTRA QP NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Nazareno Pereira</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002390408	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:25 SOB N° 20190070862.
 PROTOCOLO: 190070862 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900652789. NIRE: 21101873171.

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES
 Lilian Tharresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 13/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.**

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, Titular da Firma Individual, **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - EPP**, com sede na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000 em Balsas MA – CEP 65.800 -000 e Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101873171, em 18 de Junho de 2012, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-á doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

Cláusula Primeira - Fica transformada esta firma individual em EIRELI sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo da firma no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da empresa, sendo elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**.

Cláusula Segunda - A sede da empresa será na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000.

Cláusula Terceira - O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado. (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).

Cláusula Quarta - Os objetivos sociais da empresa são:

- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;
- Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ONIBUS) - CNAE 7719-5/99;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – CNAE 4929-9/01.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida por **MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 29 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Proc. N° PE001/23
Fls: 610
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 08:33 SOB N° 21600133441.
PROTÓCOLO: 191259632 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905587255. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc. N° PE001/201
Fls: 611
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
RUA 04/07555-00 - CENTRO
CNPJ: 01.816.041/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **M.L.N. PEREIRA - ME**, com sede na Rua 04, nº 364-A, Catumbi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, possui capacidade técnica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme prestação realizada a este Município de Feira Nova do Maranhão, de acordo com os **Contratos n/s: 088 e 89/2019**, em obediência ao Pregão Presencial nº 007/2019 – CPL.

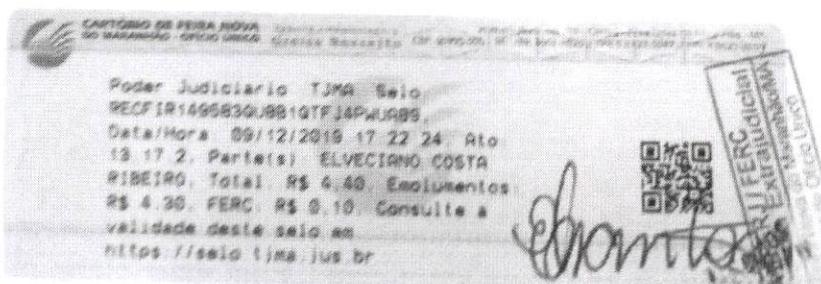
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.



Feira Nova do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2019

Elveciano Costa Ribeiro
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL S/N - CENTRO
CNPJ 01.616.041/0001-70

Proc. N° PE001/2019
Fls: 6762
Rubrica A

CONTRATO N°087/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2019
FUNDEB

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, e a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.616.041/0001-70, sediada na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Sr. Tiago Ribeiro Dantas, RG nº 2295036 SSP/PI, CPF nº 996.013.973-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, estabelecida na Rua 04, nº 364, SI. A – Catumbi, Balsas/MA, representada pelo Sra. **Maria Lúcia Nazareno Pereira**, brasileira, empresária, portadora do RG 263610520031 SSP/MA e CPF nº 351.924.613-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 011/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo nº 011/2019** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Pregão Presencial nº 007/2019-CPL;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:



Proc. Nº 96001/21
Fls: 673
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL, SN - CENTRO
CNPJ 01.618.041/0001-70

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- g) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- h) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 598.337,52 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2039 – Manut. Do Transporte Escolar – FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Proc. N° 96001/21
Fls: 614
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PRAÇA CENTRAL, BN - CÉNTRICO
CNPJ: 01.616.041/0001-70

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019**, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação nos meios oficiais.

7.2. O prazo previsto no **item anterior** poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a executar o **objeto** deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data da **assinatura do Contrato**.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para prestação dos serviços, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão**;



Proc. N° PE001/021
Fls: 615
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
POA CENTRAL, IN - CENTRO
CNPJ: 01.618.041/0001-70

- b) Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- c) Instituir, a partir do início dos serviços "Livre de Ocorrências", onde deverão constar as comunicações, por ventura necessária de registro. Esse Livro, independente de atribuições, deverá ser atualizado e visado pelas partes e deverá permanecer da sede da CONTRATANTE em local de fácil acesso a CONTRATADA;
- d) Manter, em razão da necessidade dos serviços, plano de los sábados, domingos e feriados, podendo a Contratante ajustar os valores a serem pagos nestes dias trabalhados;
- e) Apresentar veículos adequados e necessários à execução do objeto, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços e mantê-los em perfeito estado de conservação durante todo o prazo de vigência do Confrato;
- f) Cumprir o trajeto e o itinerário fixado pelo Contratante;
- g) Buscar os alunos os locais determinados pelo Contratante;
- h) Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- i) Submeter os veículos à vistoria técnica semestral, em órgão ou empresa autorizada pela Contratante;
- j) Manter os veículos sempre limpos, em condições ideais de segurança com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito;
- k) É expressamente proibido ao transportador conduzir pessoas que não são alunos, exceto se o aluno precisar de um companheiro por problemas de saúde, pois o não cumprimento de tal dispositivo poderá haver motivação para rescisão unilateral do contrato.
- l) Cumprir as rotas e itinerários;
- m) Fornecer mensalmente a CONTRATANTE a listagem atualizada dos seus funcionários alocados aos serviços, bem como comunicar toda e qualquer substituição de funcionário justificando e motivando a ocorrência;
- n) Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o empregado ou preposto da empresa cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço e/ou esteja em desacordo com as regras estabelecidas na execução dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir a exigência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- o) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referencia, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL EN - CENTRO
CNPJ: 01.816.041/0001-70

Proc. N° PE001/21
Fls: 619
Rubrica A

- b) Verificar os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços;
- d) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- e) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços que apresentarem vícios reditórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- j) Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1. Prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, atestada pela Comissão de Fiscalização, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO
CNPJ 01.816.041/0001-70

Proc. N° PE001/21
Fls: 617
Rubrica A

- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 12.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela **Comissão de Fiscalização** responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 13.1**.
- 12.3. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no **item 13.1**, a **Comissão de Fiscalização** irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 12.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
- 12.5. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
- 12.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 12.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajuste do preço ou à atualização monetária.
- 12.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.

13.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Proc. N° PE001/21
Fls: 613
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PRAÇA CENTRAL SN - CENTRO
CNPJ 01.616.041/0001-70

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

13.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

13.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município e FAMEM/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

13.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

13.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA QUARTOZE – DA RESCISÃO

14.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;



Proc. Nº PE001/21
Fls: 679
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN - CENTRO
CNPJ 01 616.041/0001-70

- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

16.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Feira Nova do Maranhão/MA, 16 de maio de 2019.

Tiago Ribeiro Dantas
Município de Feira Nova do Maranhão
CONTRATANTE

M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME
Maria Lúcia Nazareno Pereira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
POA CENTRAL SN - CENTRO
 CNPJ: 01.616.041/0001-70

ITEM	ROTA/ITINERÁRIO	TURNO	VEICULO	DISTÂNCIA KM (IDA E VOLTA)	PREÇO UNITARIO / KM	PRÇO UNITÁRIO - KM/DIA	PREÇO TOTAL MÊS (22 DIAS)	PREÇO TOTAL (06 MESES)
1	Fazenda Bonito /Novo Horizonte	Matutino / Vespertino	VAN	153	R\$2,44	R\$373,32	R\$8.213,04	R\$ 49.278,24
2	Assentamento / Novo Horizonte	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	152	R\$2,20	R\$334,40	R\$7.356,80	R\$ 44.140,80
3	Faz. Cajueiro / Povoado Placas	Matutino / Vespertino	MICRO-ONIBUS	110	R\$2,64	R\$290,40	R\$6.388,80	R\$ 38.332,80
4	Fazendinha / Povoado Placas	Vespertino	Veiculo capacidade 3000 kg	70	R\$2,44	R\$170,80	R\$3.757,60	R\$ 22.545,60
5	Faz. Sossêgo / Luis Macêdo / Feira Nova	Vespertino	Veiculo capacidade 3000 kg	67	R\$2,20	R\$147,40	R\$3.242,80	R\$ 19.456,80
6	Pov. Hipepaconha / Povoado Placas	Matutino / Vespertino	ONIBUS	102	R\$3,67	R\$374,34	R\$8.235,48	R\$ 49.412,88
7	Faz. Sítio Laranjal / Povoado Placas	Vespertino	Veiculo capacidade 3000 kg	59	R\$2,44	R\$143,96	R\$3.167,12	R\$ 19.002,72
8	Faz. Morrinhos / Povoado Placas	Matutino	Veiculo capacidade 3000 kg	58	R\$2,44	R\$141,52	R\$3.113,44	R\$ 18.680,64
9	Faz. Bentão / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 3000 KG	88	R\$2,44	R\$214,72	R\$4.723,84	R\$ 28.343,04
10	Faz. Cantos do Boi / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	MICRO-ONIBUS	94	R\$2,64	R\$248,16	R\$5.459,52	R\$ 32.757,12
11	Faz. Arara / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade	80	R\$2,20	R\$176,00	R\$3.872,00	R\$ 23.232,00

Proc. N° PLCD/1624
 Fls: 650
 Rubrica A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PIGA CENTRAL SN - CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70

			1000 KG					
12	Faz. Pau Amarelo / Feira Nova	Matutino / Vespertino	ONIBUS	118	R\$3,67	R\$433,06	R\$9.527,32	R\$ 57.183,92
13	Faz. Trasco / Feira Nova	Vespertino / Noturno	Veiculo capacidade 1000 KG	76	R\$2,20	R\$167,20	R\$3.678,40	R\$ 22.070,40
14	Faz. Estrela / Feira Nova	Vespertino / Noturno	Veiculo capacidade 1000 KG	154	R\$2,20	R\$338,80	R\$7.453,60	R\$ 44.721,60
15	Faz. Bandeira / Feira Nova	Vespertino	Ônibus	65	R\$3,67	R\$238,55	R\$5.248,10	R\$ 31.488,60
16	Faz. Pedra d'água / Povoado Mato Verde	Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	63	R\$2,20	R\$138,60	R\$3.049,20	R\$ 18.295,20
17	Faz. Jatobazinho / Povoado Mato Verde	Matutino / Vespertino	ONIBUS	89	R\$3,67	R\$326,63	R\$7.185,86	R\$ 43.115,16
18	Faz. Salobo / Povoado Mato Verde	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	65	R\$2,20	R\$143,00	R\$3.146,00	R\$ 18.876,00
19	Faz. Brito / Placas	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	30	R\$2,20	R\$66,00	R\$1.452,00	R\$ 8.712,00
20	Faz. Caraiba / Povoado Placas	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	30	R\$2,20	R\$66,00	R\$1.452,00	R\$ 8.712,00
						R\$ 4.532,86	R\$ 99.722,92	R\$ 598.337,52

Proc. Nº PEAM/24
Fls: 621
Rubrica A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
201900000007Data e Hora da Emissão
13/11/2019 14:49:29Código de Verificação
74897DFP28437611E883339FD8879C37CCERTIFICADO
1828198972724541Proc. N° PE001/24
Fls: 622
Rubrica A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

CPF / CNPJ: 15.761.694/0001-57

Inscrição Municipal: 1109257087

Endereço: 4 364 SALA: A - BAIRRO CATUMBI - CEP: 66800000

Município: BALSAS

UF: MA Email: lucia-nazarenod@hotmail.com

Telefone: (99) 36419325

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Inscrição Municipal:

Endereço: AV. BRASIL S/Nº - BAIRRO CENTRO - CEP: 65996000

Município: FEIRA NOVA DO MARANHAO UF: MA Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DEENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO MA	1	R\$ 91.484,85	R\$ 91.484,85

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.484,85

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 91.484,85	Aliquota: 3,45%	Valor do ISS: R\$ 3.156,23
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação: Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO

Mês de: 11/2019

Local de Prestação do: FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
201900000012

CERTIFICADO
1829190072741109

Data e Hora da Emissão
12/12/2019 16:57:33



Código de Verificação

YMEAFBZ1TD-CB40-BAB2-3FB0-2DBC-E3B9

Proc. Nº **PED00162-1**
Fis: **623**
Rubrica **A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57**

Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município **BALSAS**

UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com**

Telefone: **(99) 36419328**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV. BRASIL S/Nº - BAIRRO CENTRO - CEP: 65996000**

Município: **FEIRA NOVA DO MARANHAO**

UF: **MA** Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018, TERMO DE CONTRATO Nº 087/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO MA	1	100.159,17	100.159,17

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100.159,17

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 100.159,17	Aliquota: 3,69%	Valor do ISS: R\$ 3.695,87
--	---	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO Mês de: 12/2019
Local de Prestação do FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA
Recolhimento: ISS RETENÇÃO
Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE

Proc. N° 86001/201
Fls: 624
Rubrica A



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa: **M. L. N. PEREIRA – ME**, escrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, nº 364 A – Catumbí – Balsas – MA, CEP: 65.800.000, prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANPORTE ESCOLAR**, através da Secretaria de Educação do Município de Balsas, contrato nº 010/2017.

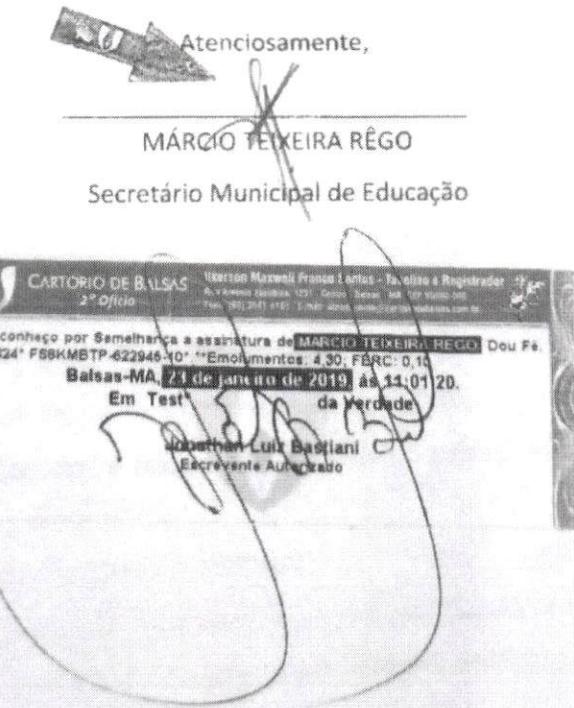
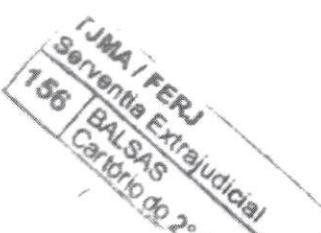
Declaro ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Balsas – MA, 23 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,


MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO

Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA DE
BALSAS

Proc. N° PE001/21
Fls: 625
Rubrica A

CONTRATO N° 235/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 060/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO**, portadora da Cédula de Identidade nº 26341272003-4 SSP/MA e CPF nº 531.210.233-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, nº 536, Bairro de Nazaré, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, Nº 364, Sala A, Catumbi, Balsas-MA, neste ato representada pela SRA. **MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade 0263610520031 e CPF nº 351.924.613-91 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Presencial SRP nº 060/2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural do Município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes do termo de referência e ANEXO I, parte integrante desse contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 60/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 50/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
Pela execução do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 133.020,00 (cento e trinta e três mil e vinte reais), conforme descrição contida no termo de referência e proposta apresentada pelo licitante.



PREFEITURA DE
BALSAS

Proc. Nº PED011/21
Fls: 626
Rubrica A

Parágrafo único: O valor será pago conforme a prestação dos serviços, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: O valor será depositado na Agência nº 782, Conta Corrente nº 30955-9, Banco Bradesco S/A, conforme a execução.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS-MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

Dotação: 12.361.0086 2293

Descrição da Dotação: Manutenção e funcionamento do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.15.000052 Transferências de recursos do FNDE

0.1.01.00 Receitas de impostos e de transferências de impostos

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da lei nº 8.666/93.

Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser prestados conforme na especificação, quantidade e periodicidade especificadas em cada ordem de serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente

Parágrafo primeiro: A Contratada obriga-se a substituir imediatamente os veículos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme prazo e locais definidos no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Os serviços deverão ser prestados no endereço fornecido na ordem de serviço.

Parágrafo Quarto: Os serviços deverão ser prestados sem ônus para a Contratante, além daqueles descritos nas obrigações da CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;
- b) Ordem de serviço respectiva;
- c) Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

- d) Cópia do Empenho ou número do mesmo;
- e) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- g) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal CONTRATANTE, acompanhada dos documentos descritos no "caput" da cláusula sétima.

Parágrafo Segundo: Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas ordens de serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

Parágrafo Terceiro: É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso a mesma se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais.

Parágrafo Quinto: Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal será comprovada pelos documentos hábeis exigidos, sem prejuízo de outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo (a) Gestor (a) do contrato.

Parágrafo Sexto: Na ocorrência de rejeição da nota fiscal motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item parágrafo primeiro da cláusula sétima, passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sétimo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo Oitavo: Previamente a cada pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE realizará consulta as certidões para verificar a manutenção das condições de habilitação.



Proc. N° 76001/201
Fls: 623
Rubrica A

Parágrafo Nona: Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Décima: O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Décima Primeira: A CONTRATANTE reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

A CONTRATANTE designa a servidora Ilde Sodré Batista, matrícula 1471-1/2X, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato. Caberá a essa servidora, gestora do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avanados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a (s) nota (s) fiscal (is), nos termos contratados, para efeito de pagamento;
- d) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- e) Transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
- f) Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- g) Adotar junto a terceiros as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;


Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197





Proc. Nº PE 001/20
Fls: 629
Rubrica A

- h) Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- i) Esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- j) Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- c) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- e) Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

Parágrafo Primeiro: Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

- a) Ter o objeto deste termo disponível, para execução assim que a Contratante solicitar;
- b) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados;
- c) Arcar com todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, que serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.



Proc. Nº PE001/21
Fls: 030
Rubrica A

- e) Prestar os serviços, objeto deste instrumento convocatório, no prazo, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contados a partir da ordem de serviços, expedida pela CONTRATANTE, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- f) Poderá subcontratar até 40% (quarenta por cento) do objeto do contrato, mediante prévia autorização administrativa, cumprida as exigências do termo de referência e do edital;
- g) Identificar seu pessoal no atendimento dos serviços;
- h) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- i) A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Sujeição às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- l) Sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- m) Manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- n) Atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios;
- o) Disponibilizar os veículos em conformidade com as especificações e cláusulas deste contrato;
- p) Cumprir com os prazos de execução previstos neste contrato;
- q) Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- r) Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a execução dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- t) Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- u) Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;


Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197



Proc. Nº PE001/21
Fls: 631
Rubrica A

- v) Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- w) Manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição;
- x) Caso a Contratada não possua sede administrativa neste Município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento;
- y) Os veículos deverão possuir com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;
- z) Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
- aa) Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- bb) Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
- cc) Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o distico ESCOLAR;
- dd) A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
- ee) Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;



Proc. N° PE001/21
Fls: 632
Rubrica A

- ff) Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;
- gg) Cópia da apólice de seguro do veículo
- hh) Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos;
- ii) Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- jj) Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB;
- kk) Motorista que seja maior de 21 anos;
- ll) Motorista que possua comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;
- mm) Motorista que possua carteira de habilitação categoria D;
- nn) A CONTRATADA deverá apresentar ainda certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor.
- oo) A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão de obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
- pp) Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- qq) Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
- rr) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- ss) A Contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;



Proc. N° PE001/21
Fls: 633
Rubrica A

- tt) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- uu) A Contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata;

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

Parágrafo único: Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da CONTRATANTE, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Parágrafo único: O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Primeiro: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;





Proc. Nº PE001/20
Fls: 634
Rubrica A

c) Na hipótese de atraso injustificado a contratada ficará sujeita a multa moratória de 0,33% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor da respectiva requisição de abastecimento; e

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Parágrafo Terceiro: A aplicação da sanção prevista no item "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos itens "a", "d" e "e", poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto: A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Sétimo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Balsas-MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Decima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Proc. N° PE001/01
Fls: 635
Rubrica A

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

BALSAS-MA, 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Maria Luciana Pereira
M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
CONTRATADA



Proc. Nº PE001/02
Fls: 636
Rubrica A

ANEXO I

ITE M	DESCRÍÇÃO	KM/DI A	TIPO DE VEÍCULO *	DIAS LETIVO S	QTD. VEICUL O	V. UNIT.	V. TOTAL
57	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Agua Branca, casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	219	1	60	1	R\$ 2,64	R\$ 34.689,60
61	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	252	1	60	1	R\$ 2,64	R\$ 39.916,80
62	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	186	1	60	1	R\$ 2,66	R\$ 29.685,60
64	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	180	1	60	1	R\$ 2,66	R\$ 28.728,00
TOTAL							R\$ 133.020,00

VALOR TOTAL R\$ 133.020,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, VINTE REAIS)

*TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
202000000011

CERTIFICADO
1030200072795184

Data e Hora da Emissão

12/05/2020 14:46:18

Código de Verificação

5140.C746.C33A.1BFF.BBF9.E7B8.BD0C.C8A3



Proc. N° PE001/2021
Fls: 637
Rubrica A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

CPF / CNPJ: 15.761.694/0001-57

Inscrição Municipal: 1109257087

Endereço: R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000

Município: BALSAS

UF: MA Email: lucia-nazareno@hotmail.com

Telefone: (99) 35419325

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

F/CNPJ: 06.074.545/0001-29

Inscrição Municipal: 1200248101

Endereço: PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000

Município: BALSAS

UF: MA Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Itens DADOS BANCÁRIOS: Ag: 782 CC: 30 055-9 M L N PEREIRA TRANSPORTES

Índice do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
IBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZÔNA RURAL MUNICÍPIO DE BALSAS	1	24.387,00	24.387,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.387,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 24.387,00	Aliquota: 4,04%	Valor do ISS: R\$ 985,23
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Local de Prestação do ISS RETENÇÃO

Recolhimento: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE

Serviço:

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

Mês de

05/2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA
30
DATA E HORA DE EMISSÃO
03/10/2017 15:29:29
CÓDIGO VERIFICADOR
2017VQ6WS8151003

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - ME
CPF / CNPJ: 15.761.694/0001-57
ENDERECO: RUA 04 - CATUMBI Nº 364
MUNICÍPIO: BALSAS UF MA CEP 65800-000
E-MAIL: LUCIA-NAZARENO@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1109257087

Proc. Nº PE001/21
Fls: 638
Rubrica A

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF / CNPJ / PASSAPORTE: 06.441.430/0001-25
ENDERECO: PRACA PROF JOCA REGO - CENTRO Nº 121
MUNICÍPIO: BALSAS UF MA CEP 65800-000
E-MAIL: PREFEITURADEBALSAS@GMAIL.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ISENTO

TRIB.	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE FUNDAMENTAL DE BALSAS/MA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/20017, E TERMO DE CONTRATO N° 010/2017. 197 KM POR DIA 20 DIAS LETIVOS VALOR DO KM: 2,34 VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS.	1,00	R\$ 9.219,60	R\$ 9.219,60

PIS (0,00%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00%)	IR (0,00%)	CSLL (0,00%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.219,60

VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALIQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS
R\$ 0,00	R\$ 9.219,60	3,50%	R\$ 322,69

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2017
RECOLHIMENTO: RETIDO NA FONTE
LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: BALSAS
TRIBUTAÇÃO: INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
SERVIÇO: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosemunicipaisma.com.br, selecione o município, clique no link 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.



Proc. Nº PE001/20
Fls: 639
Rubrica A

Folha nº 01

LIVRO Nº 09

Termo de Abertura

Contém este Livro Diário 23 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 23 e servirá para os lançamentos referente ao período de 02/01/2020 a 31/12/2020 com encerramento do exercício social em 31/12/2020 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço : RUA 04, Nº 364

Bairro : CATUMBI

Complemento : SALA A

Município : BALSAS

UF : MA

CEP : 65800-000

Registro na Junta : 21600133441

Data de Registro : 05/12/2019

CNPJ : 15.761.694/0001-57

Inscrição municipal : 11.092.570-87

Balsas - MA, 02 de janeiro de 2020.

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91
Titular da Empresa

Ricardo José Werle
CRC: 40.771-T/MA
Contador Responsável

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 02/01/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 12/2019 .	1028		2.704,22
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 12/2019 .	46		2.704,22
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr que se transfere do resultado do exercício em 31/12/2019	1436		769.989,85
Conta: Resultado do Exercício 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercício em 31/12/2019	1407		769.989,85
TOTAL DO DIA =			772.694,07
**** DATA: 06/01/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2019 .	1034		289,42
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2019 .	46		289,42
TOTAL DO DIA =			289,42
**** DATA: 07/01/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 12/2019 .	1041		179,64
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 12/2019 .	46		179,64
TOTAL DO DIA =			179,64
**** DATA: 10/01/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Curinga dos Pneus Filial 32 - Balsas cfe. NF 88 .	1637		1.170,00
Conta: Despesas com Veículos 3.01.50.02.02 1637			
Vlr. n/pagto. Curinga dos Pneus Filial 32 - Balsas cfe. NF 88 .	46		1.170,00
TOTAL DO DIA =			1.170,00
**** DATA: 17/01/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 12/2019 .	4038		14.017,12
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 12/2019 .	46		14.017,12
TOTAL DO DIA =			14.017,12
**** DATA: 31/01/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1028	0,50	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1028		0,48
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 01/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1494		2.078,00

**** DATA: 31/01/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1590		1.039,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	431		0,50
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	431	0,48	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1034	301,31	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1028		301,31
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1548		166,24
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1028	2.078,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1041	166,24	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 01/2020 .	1028	1.039,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 01/2020	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.869,14
**** DATA: 03/02/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 01/2020 .	1028		2.815,71
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		10.410,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 01/2020 .	46	2.815,71	
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	10.410,00	
TOTAL DO DIA =			13.225,71
**** DATA: 05/02/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2020 .	1034		301,31
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 01/2020 .	1041		166,24
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2020 .	46	301,31	
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 01/2020 .	46	166,24	
TOTAL DO DIA =			467,55
**** DATA: 29/02/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1028	0,60	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1028		0,50
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			

**** DATA: 29/02/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 02/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	431		0,60
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	431	0,50	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1034		303,05
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1028		303,05
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1041		167,20
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 02/2020 .	1028		1.045,00
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 02/2020	780		4.283,61
TOTAL DO DIA =			7.889,96
**** DATA: 02/03/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 02/2020 .	1028		2.832,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 02/2020 .	46		2.832,05
TOTAL DO DIA =			2.832,05
**** DATA: 05/03/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2020 .	1034		303,05
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2020 .	46		303,05
TOTAL DO DIA =			303,05
**** DATA: 06/03/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 02/2020 .	1041		167,20
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 02/2020 .	46		167,20
TOTAL DO DIA =			167,20
**** DATA: 16/03/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 2 .	2074		5.500,00

**** DATA: 16/03/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074 Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 2 .	46		5.500,00
TOTAL DO DIA =			5.500,00
**** DATA: 17/03/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46 Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 3 .	2074	10.450,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074 Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 3 .	46		10.450,00
TOTAL DO DIA =			10.450,00
**** DATA: 31/03/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431 Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 . Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1028	0,02	
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780 Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 03/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028 Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 . Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1494	2.090,00	
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 . Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 . Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	431	0,02	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034 Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041 Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1548		167,20
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038 Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 03/2020 cfe. demonstrativo.	2141		1.318,04
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494 Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548 Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1041		167,20
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590 Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 03/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650 Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 03/2020	780		4.283,61
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141 Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 03/2020 cfe. demonstrativo.	4038		1.318,04
TOTAL DO DIA =			9.191,84
**** DATA: 02/04/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46 Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 03/2020 .	1028		2.847,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			

**** DATA: 02/04/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 03/2020 .	46	2.847,05	
TOTAL DO DIA =		2.847,05	
**** DATA: 07/04/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 1034 03/2020 .			287,37
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 1041 03/2020 .			167,20
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 46 03/2020 .		287,37	
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 46 03/2020 .		167,20	
TOTAL DO DIA =			454,57
**** DATA: 08/04/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 4 .	2074	14.285,48	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 4 .	46		14.285,48
TOTAL DO DIA =			14.285,48
**** DATA: 30/04/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 5 .	2074	6.440,28	
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 6 .	2074	1.961,30	
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 7 .	2074	8.728,50	
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 8 .	2074	115,28	
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 1041 04/2020 .			167,20
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1028	0,44	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1028		0,02
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 04/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salario s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	431		0,44
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	431	0,02	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .	1548		167,20

**** DATA: 30/04/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 04/2020 .	46	167,20	
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038	2141		2.618,81
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 04/2020 cfe. demonstrativo.			
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494	1028	2.090,00	
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .			
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548	1041	167,20	
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .			
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590	1028	1.045,00	
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 04/2020 .			
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 04/2020	780	4.283,61	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 5 .	46	6.440,28	
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 6 .	46	1.961,30	
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 7 .	46	8.728,50	
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 8 .	46	115,28	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 04/2020 cfe. demonstrativo.	4038	2.618,81	
TOTAL DO DIA =			27.905,01
**** DATA: 04/05/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 04/2020 .	1028	2.848,05	
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407	10.410,00	
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 04/2020 .	46	2.848,05	
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	10.410,00	
TOTAL DO DIA =			13.258,05
**** DATA: 12/05/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 11 .	2074	24.387,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Balsas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 11 .	46	24.387,00	
TOTAL DO DIA =			24.387,00
**** DATA: 18/05/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			

**** DATA: 18/05/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2020 .	1034		287,37

Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034

Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2020 .	46	287,37
---	----	--------

TOTAL DO DIA = 287,37

**** DATA: 21/05/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 12 .	2074	5.760,00
--	------	----------

Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 13 .	2074	4.066,91
--	------	----------

Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074

Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 12 .	46	5.760,00
--	----	----------

Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 13 .	46	4.066,91
--	----	----------

TOTAL DO DIA =

**** DATA: 30/05/20 ****

Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431

Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1028	0,86
--	------	------

Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1028	0,44
---	------	------

Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028

Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1494	2.090,00
--	------	----------

Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1590	1.045,00
--	------	----------

Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	431	0,86
--	-----	------

Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	431	0,44
---	-----	------

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1034	287,37
---	------	--------

Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1028	287,37
---	------	--------

Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1548	167,20
---	------	--------

Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494

Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1028	2.090,00
--	------	----------

Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1041	167,20
---	------	--------

Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590

Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 05/2020 .	1028	1.045,00
--	------	----------

TOTAL DO DIA = 3.590,87

**** DATA: 31/05/20 ****

Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780

Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 05/2020	1650	4.283,61
--	------	----------

Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038

Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2020 cfe. demonstrativo.	2141	2.868,68
---	------	----------

Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650

Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 05/2020	780	4.283,61
--	-----	----------

Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141

**** DATA: 31/05/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2020 cfe. demonstrativo.	4038	2.868,68	
TOTAL DO DIA =		7.152,29	
**** DATA: 02/06/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 05/2020 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 05/2020 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =		2.848,05	
**** DATA: 05/06/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 05/2020 .	1041		167,20
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 05/2020 .	46	167,20	
TOTAL DO DIA =		167,20	
**** DATA: 19/06/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 05/2020 .	1034		287,37
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 03/2020 .	4038		1.318,04
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 05/2020 .	46	287,37	
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 03/2020 .	46	1.318,04	
TOTAL DO DIA =		1.605,41	
**** DATA: 30/06/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1028	0,28	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1028		0,86
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 06/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	431	0,28	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	431		0,86
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1028	2.090,00	

**** DATA: 30/06/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 06/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 06/2020	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.874,32
**** DATA: 02/07/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 06/2020 .	1028		2.847,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 06/2020 .	46		2.847,05
TOTAL DO DIA =			2.847,05
**** DATA: 03/07/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		10.410,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46		10.410,00
TOTAL DO DIA =			10.410,00
**** DATA: 07/07/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 06/2020 .	1041		167,20
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 06/2020 .	46		167,20
TOTAL DO DIA =			167,20
**** DATA: 20/07/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2020 .	1034		287,37
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2020 .	46		287,37
TOTAL DO DIA =			287,37
**** DATA: 31/07/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1028	0,70	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1028		0,28
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 07/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1590		1.045,00

**** DATA: 31/07/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	431		0,70
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	431	0,28	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 07/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 07/2020		4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.874,16

**** DATA: 03/08/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 07/2020 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 07/2020 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05

**** DATA: 05/08/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 07/2020 .	1041		167,20
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 07/2020 .	46	167,20	
TOTAL DO DIA =			167,20

**** DATA: 06/08/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2020 .	1034		287,37
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2020 .	46	287,37	
TOTAL DO DIA =			287,37

**** DATA: 31/08/20 ****

Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1028	0,12	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1028		0,70
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 08/2020	1650	4.283,61	
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1494	2.090,00	

**** DATA: 31/08/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	431		0,12
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	431	0,70	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 08/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 08/2020	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.874,00
**** DATA: 03/09/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 08/2020 .	1028		2.847,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 08/2020 .	46	2.847,05	
TOTAL DO DIA =			2.847,05
**** DATA: 04/09/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		10.410,00
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 08/2020 .	1041		167,20
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 08/2020 .	46	167,20	
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	10.410,00	
TOTAL DO DIA =			10.577,20
**** DATA: 30/09/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1028	0,54	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1028		0,12
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 09/2020	1650	4.283,61	
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1494	2.090,00	
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1590	1.045,00	

**** DATA: 30/09/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	431		0,54
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	431	0,12	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 09/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 09/2020		4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.873,84

**** DATA: 02/10/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 09/2020 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 09/2020 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05

**** DATA: 06/10/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2020 .	1034		287,37
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 09/2020 .	1041		167,20
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2020 .	46	287,37	
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 09/2020 .	46	167,20	
TOTAL DO DIA =			454,57

**** DATA: 14/10/20 ****

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 14 .	2074	18.571,72	
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2020 .	1034		287,37
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2020 .	46	287,37	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 14 .	46		18.571,72
TOTAL DO DIA =			18.859,09

**** DATA: 31/10/20 ****

Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431		
---	--	--

**** DATA: 31/10/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1028	0,96	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1028		0,54
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 10/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	431		0,96
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	431	0,54	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1548		167,20
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 10/2020 cfe. demonstrativo.	2141		1.306,06
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 10/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 10/2020	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 10/2020 cfe. demonstrativo.	4038	1.306,06	
TOTAL DO DIA =			9.180,74
**** DATA: 03/11/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 10/2020 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 10/2020 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05
**** DATA: 04/11/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		10.410,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	10.410,00	
TOTAL DO DIA =			10.410,00
**** DATA: 06/11/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
Diário Detalhado

Página 15 de 24 | Pág. 15
Período: 02/01/20 a 31/12/20
Livro: 9

**** DATA: 06/11/20 ****

Proc. Nº PE001/20
Fls: 653
Rubrica A

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 10/2020 .	1041		167,20
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 10/2020 .	46	167,20	
TOTAL DO DIA =			167,20
**** DATA: 17/11/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2020 .	1034		287,37
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2020 .	4038		2.618,81
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2020 .	46	287,37	
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 04/2020 .	46		2.618,81
TOTAL DO DIA =			2.906,18
**** DATA: 18/11/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 15 .	2074	20.333,44	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2020 .	4038		1.306,06
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2020 .	46	1.306,06	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 15 .	46		20.333,44
TOTAL DO DIA =			21.639,50
**** DATA: 30/11/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. Adto 13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	4469		1.045,00
Conta: Adiantamento 13º Salário 1.01.18.03 4469			
Vlr. Adto 13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	46	1.045,00	
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1028	0,38	
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1028		0,96
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 11/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	431		0,38
Vlr. Troco Mes Anterior s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	431	0,96	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1548		167,20

**** DATA: 30/11/20 ****

Histórico

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. FGTS Adto 13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1548		83,60
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 11/2020 cfe. demonstrativo.	2141		1.301,09
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1041	167,20	
Vlr. FGTS Adto 13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1041	83,60	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 11/2020 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 11/2020	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 11/2020 cfe. demonstrativo.	4038	1.301,09	
TOTAL DO DIA =			10.304,21
**** DATA: 02/12/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 11/2020 .	1028		2.847,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 11/2020 .	46	2.847,05	
TOTAL DO DIA =			2.847,05
**** DATA: 04/12/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		10.410,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	10.410,00	
TOTAL DO DIA =			10.410,00
**** DATA: 07/12/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 11/2020 .	1041		250,80
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. n/pagto. Ministério do Trabalho e Emprego cfe. FGTS ref. a comp. 11/2020 .	46	250,80	
TOTAL DO DIA =			250,80
**** DATA: 15/12/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 11/2020 .	1034		287,37
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 11/2020 .	46	287,37	
TOTAL DO DIA =			287,37
**** DATA: 17/12/20 ****			

**** DATA: 17/12/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 16 .	2074	19.258,68	
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 1034 13/2020 .			172,42
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 46 13/2020 .		172,42	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 16 .	46		19.258,68
TOTAL DO DIA =			19.431,10
**** DATA: 20/12/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. 13º Salário Integral cfe. Resumo Folha mês 12/2020 .	1028		872,58
Conta: Adiantamento 13º Salário 1.01.18.03 4469			
Vlr. Desc. 13º Salário Adto s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028		1.045,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. 13º Salário Integral s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1519		2.090,00
Vlr. INSS s/ 13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1034	172,42	
Vlr. Desc. 13º Salário Adto s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	4469	1.045,00	
Vlr. n/pagto. 13º Salário Integral cfe. Resumo Folha mês 12/2020 .	46	872,58	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/ 13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028		172,42
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1548		83,60
Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 1519			
Vlr. 13º Salário Integral s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/13º Salário s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1041	83,60	
TOTAL DO DIA =			4.263,60
**** DATA: 21/12/20 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2020 .	4038		2.868,68
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 11/2020 .	4038		1.301,09
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 05/2020 .	46	2.868,68	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 11/2020 .	46	1.301,09	
TOTAL DO DIA =			4.169,77
**** DATA: 31/12/20 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028	0,80	
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028		0,38
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 12/2020	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1494		2.090,00

**** DATA: 31/12/20 ****

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	431		0,80
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	431	0,38	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1034	287,37	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028		287,37
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1548		167,20
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 12/2020 cfe. demonstrativo.	2141		1.063,07
Conta: Resultado do Exercicio 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2020.	3889		34.944,88
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028	2.090,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		25.068,00
Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 1519			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		2.090,00
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1041	167,20	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		2.172,64
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro-Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 12/2020 .	1028	1.045,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		12.534,00
Conta: Despesas com Veiculos 3.01.50.02.02 1637			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		1.170,00
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 12/2020	780	4.283,61	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		51.403,32
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889	139.858,59	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 12/2020 cfe. demonstrativo.	4038	1.063,07	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	3889		10.475,75
Conta: Lucros & Perdas 4.02.65.01 3889			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	1494	25.068,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	1519	2.090,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	1548	2.172,64	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	1590	12.534,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	1637	1.170,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	1650	51.403,32	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	2074		139.858,59
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2020.	2141	10.475,75	
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2020.	1436	34.944,88	
TOTAL DO DIA =			288.654,61

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
17	ATIVO	1.958.503,68	140.909,79	181.166,02	1.918.247,45
23	CIRCULANTE	1.802.616,63	140.909,79	129.762,70	1.813.763,72
4051	DISPONIVEL	1.802.616,15	139.858,59	128.711,82	1.813.762,92
4067	CAIXA	1.802.616,15	139.858,59	128.711,82	1.813.762,92
46	Caixa	1.802.616,15	139.858,59	128.711,82	1.813.762,92
4111	ADIANTAMENTOS A EMPREGA	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
4469	Adiantamento 13º Salário	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
4133	OUTROS CREDITOS	0,48	6,20	5,88	0,80
431	Arredondamento do Mes	0,48	6,20	5,88	0,80
550	NAO CIRCULANTE	155.887,05	0,00	51.403,32	104.483,73
566	IMOBILIZADO	155.887,05	0,00	51.403,32	104.483,73
709	Veiculos	257.016,53	0,00	0,00	257.016,53
780	(-) depreciacao Veiculos	-101.129,48	0,00	51.403,32	-152.532,80
811	PASSIVO	1.958.503,68	901.188,03	860.931,80	1.918.247,45
827	CIRCULANTE	17.190,40	68.738,18	55.997,07	4.449,29
4156	SALARIOS A PAGAR	2.704,22	39.554,37	39.698,20	2.848,05
1028	Salarios a Pagar	2.704,22	39.554,37	39.698,20	2.848,05
4162	ENCARGOS SOCIAIS A RECOL	469,06	5.754,01	5.823,12	538,17
1034	INSS a Recolher	289,42	3.652,53	3.650,48	287,37
1041	FGTS a Recolher	179,64	2.101,48	2.172,64	250,80
4185	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLH	14.017,12	23.429,80	10.475,75	1.063,07
4216	IMPOSTOS FEDERAIS	14.017,12	23.429,80	10.475,75	1.063,07
4038	Simples Nacional a Recolher	14.017,12	23.429,80	10.475,75	1.063,07
1264	PATRIMONIO LIQUIDO	1.941.313,28	832.449,85	804.934,73	1.913.798,16
1271	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4311	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4328	Maria Lucia Nazareno Pereira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1399	LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	571.323,43	62.460,00	769.989,85	1.278.853,28
1407	Lucros Acumulados	582.971,43	62.460,00	769.989,85	1.290.501,28
1413	(-) Prejuizos Acumulados	-11.648,00	0,00	0,00	-11.648,00
1420	RESULTADO DO EXERCICIO	769.989,85	769.989,85	34.944,88	34.944,88
1436	Resultado do Exercicio	769.989,85	769.989,85	34.944,88	34.944,88
1459	CONTAS DE RESULTADO - Despesa	0,00	94.437,96	94.437,96	0,00
1465	DESPESAS E CUSTOS	0,00	94.437,96	94.437,96	0,00
1471	DESPESAS GERAIS E ADMINIS	0,00	94.437,96	94.437,96	0,00
1488	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	41.864,64	41.864,64	0,00
1494	Salarios	0,00	25.068,00	25.068,00	0,00
1519	13 Salario	0,00	2.090,00	2.090,00	0,00
1548	FGTS	0,00	2.172,64	2.172,64	0,00
1590	Pro-labore - Maria Lucia Naza	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
1614	DESPESAS GERAIS	0,00	52.573,32	52.573,32	0,00
1637	Despesas com Veiculos	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00
1650	Depreciacoes	0,00	51.403,32	51.403,32	0,00
2022	CONTAS DE RESULTADOS - Receit	0,00	290.192,93	290.192,93	0,00
2039	RECEITAS	0,00	290.192,93	290.192,93	0,00
2045	RECEITAS	0,00	150.334,34	150.334,34	0,00
2051	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	139.858,59	139.858,59	0,00
2074	Prestacao de Servicos	0,00	139.858,59	139.858,59	0,00
2097	(-) DEDUÇOES	0,00	10.475,75	10.475,75	0,00
2141	Simples Nacional s/Faturame	0,00	10.475,75	10.475,75	0,00
3872	LUCROS & PERDAS	0,00	139.858,59	139.858,59	0,00
3889	Lucros & Perdas	0,00	139.858,59	139.858,59	0,00

Diário nº 09, Folha 20

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

Proc. Nº P6001/23
 Fls: 658
 Rubrica A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020

ATIVO	
CIRCULANTE	1.918.247,45
DISPONÍVEL	1.813.763,72
Caixa	1.813.763,72
NÃO CIRCULANTE	104.483,73
IMOBILIZADO	104.483,73
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(152.532,80)
PASSIVO	1.918.247,45
CIRCULANTE	4.449,29
Salários a Pagar	2.848,05
Encargos Sociais a Pagar	538,17
Impostos Federais a Recolher	1.063,07
PATRIMONIO LIQUIDO	1.913.798,16
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.313.798,16
Lucros Acumulados	1.313.798,16

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
 CNPJ: 15.761.694/0001-57
 Maria Lucia Nazareno Pereira
 CPF: 351.924.613-91

Ricardo José Werle
 CRC 40.771-T/MA

Diário nº 09, Folha 21

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

Proc. Nº P6001/021
Fls: 659
Rubrica A

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2020

RECEITAS	139.858,59
Prestação de Serviços	139.858,59
DEDUÇÕES	10.475,75
Simples Nacional s/ Faturamento	10.475,75
RECEITA LÍQUIDA	129.382,84
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	94.437,96
Despesas com Pessoal	41.864,64
Despesas Gerais	52.573,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.944,88

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Ricardo José Werle
CRC 40.771-T/MA

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:15.761.694/0001-57 **NIRE: 21600133441**
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

Proc. Nº P6001/23
 Fls: 660
 Rubrica A

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020**

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2019	100.000,00	1.341.313,28	1.441.313,28
Aumento de Capital	500.000,00		500.000,00
Distribuição de Lucros		(62.460,00)	(62.460,00)
Resultado do Exercício		34.944,88	34.944,88
Saldos em 31.12.2020	600.000,00	1.313.798,16	1.913.798,16

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
 CNPJ: 15.761.694/0001-57
 Maria Lucia Nazareno Pereira
 CPF: 351.924.613-91

Ricardo José Werle
 CRC 40.771-T/MA

Folha nº 23

LIVRO Nº 09

Proc. N° PEC001/20
Fls: 661
Rubrica A

Termo de Encerramento

Contém este Livro Diário 23 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 23 e serviu para os lançamentos referente ao período de 02/01/2020 a 31/12/2020 com encerramento do exercício social em 31/12/2020 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço : RUA 04, Nº 364

Bairro : CATUMBI

Complemento : SALA A

Município : BALSAS

UF : MA

CEP : 65800-000

Registro na Junta : 21600133441

Data de Registro : 05/12/2019

CNPJ : 15.761.694/0001-57

Inscrição municipal : 11.092.570-87

Balsas - MA, 31 de dezembro de 2020.

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91
Titular da Empresa

Ricardo José Werle
CRC: 40.771-T/MA
Contador Responsável



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 24 de 24

Proc. N° PE001/21
Fls: 662
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28131487091	RICARDO JOSE WERLE
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2021 16:36:34 SOB N°
20210729457.
PROTOCOLO: 210729457 DE 26/05/2021. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2021



Proc. N° PE001/21
Fls: 663
Rubrica A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103721965 em 26/05/2021, protocolo 210729457. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
Número de Registro:	21600133441
CNPJ:	15761694000157
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28131487091	RICARDO JOSE WERLE	MA40771
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2021 16:36:38 SOB N°
20210729457.
PROTOCOLO: 210729457 DE 26/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103721965. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2021

Proc. N° PL001/21
Fls: 664
Rubrica A

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ POSIÇÃO 31/12/2020

DICE DE LIQUIDEZ	<u>AC</u>	<u>1.813.763,72</u>	
CORRENTE	<u>PC</u>	<u>4.449,29</u>	407,65

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC+RLP</u>	<u>1.813.763,72</u>	
GERAL	<u>PC+PNC</u>	<u>4.449,29</u>	407,65

INDICE DE SOLVÊNCIA	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.918.247,45</u>	
TOTAL	<u>PC+PNC</u>	<u>4.449,29</u>	431,14

Balsas-MA, 31 de Dezembro de 2020

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-59

RICARDO JOSÉ
WERLE 28131487091

Ricardo José Werle
CRC: 40.771-T/MA